



MARINHA DO BRASIL
AGÊNCIA FLUVIAL DE BOM JESUS DA LAPA
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 63353.000397/2025-16

Objeto: Contratação de serviço de impressão e encadernação de apostilas do Curso de Formação de Aquaviários de Marinheiro Fluvial de Convés (CFAQ-MFC-1/2025), a ser ministrado pela Agência Fluvial de Bom Jesus da Lapa com início em maio de 2025.

Valor estimado para a contratação: R\$ 13.825,00 (treze mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Rubricas orçamentárias:

Gestão/Unidade: 782341

Fonte de Recursos: 3050000077

Programa de Trabalho: 251064

Elemento de Despesa: 339039.63

Plano Interno: L.402.01.C.Z.1.SH

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei n.º 200/1967 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar n.º 101/2000, art. 72, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, art. 5º, IV e §1º, da IN SEGES 67/2021; **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, **que a despesa que se pretende realizar: objeto, valor e rubricas orçamentárias acima, são compatíveis com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA)**, havendo efetivamente recursos financeiros para adimplir a obrigação.

Bom Jesus da Lapa, BA, na data da assinatura.

JUTAIR CARLOS SANTOS DA GUIA
Capitão-Tenente (AA)
Ordenador de Despesas